Da Sob. em 6 de Nbro S. Mbes. dirigio
acusa a recepção da Nota que em 11 do corrente
lhe dirigio o Sr. Visconde de Sta Mbe, com
municando que o seu Governo expedira as neces
rias Instrucções aos Cruzadores Inglezes, p não po
rem embaraço às embarcações Brazileiras empre
das no commercio de escravos, que forem encon
tradas na sua viagem de regresso p o Brasil,
uma vez que tenham partido dos Portos da
Costa d'Africa antes do dia 1 de Fevereiro de
1830; ficando o Sabar perfeitamente inteirado
de todo o contendo da dita Nota, julga dever lo
assim participar ao Sr Visconde.
O Sabar reitera ao Sr Visconde as expres
soens da sua estima e consideração
P. R. 14 de 7bro 1829

Silva